

DECRETO Nº 5.773/09 DE 19/05/09

REGULAMENTA LEI Nº 3.404/09

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art.100, inciso VIII da Lei Orgânica,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica anulada parcialmente a dotação do orçamento do FUNREBOM, constante no Art. 1º da Lei nº 3.404/09.

Art. 2º - Por conta da anulação constante no Art. 1º, fica suplementada em igual valor, a dotação constante no Art. 2º da referida Lei.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
19 de maio de 2009.

Alain Pedro Freitas
Secretário Municipal da Fazenda e Administração

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal